



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.200** de 23 de Fevereiro de 2000.

**Ementa: DENOMINA DE “RUA HUMBERTO BENEVENUTO OLIVEIRA” A RUA COM INÍCIO NA RUA EUCLIDES BENÍCIO E FINAL NA RUA JOÃO LIRA FILHO, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua “Humberto Benevenuto Oliveira” a rua com início na rua “Euclides Benício e final na rua João Lira Filho, nesta cidade”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Fevereiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira  
Wilson Xavier Sampaio Filho  
Manoel Correia de Melo

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário